



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SIGLA DA UNIDADE	SMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SIDNEI ASTRIZZI
CARGO:	Secretário de Obras
E-MAIL:	Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoinformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuoado
- (x) Serviço comum de engenharia
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro identificador no Cemitério Municipal e na Casa de Velório do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação visual adequada do Cemitério Municipal e da Casa de Velório, proporcionando melhor localização, organização e padronização dos espaços públicos municipais.

3.2. A instalação dos letreiros visa ainda melhorar a comunicação visual, oferecer maior visibilidade aos prédios públicos e garantir melhor atendimento e orientação à população que utiliza os serviços.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R\$	R\$ total
1.	FACHADA- REVESTIMENTO FACHADA EM ACM AZUL BRILHO / METALON TAMANHO 22 M X 1,30 M LETREIROS EM ACM / PVC EXPANDIDO ILUMINAÇÃO LED 220 W FACE ACRILICO LEITOSO BRANCO 3MM VEDAÇÃO INTERNA SILICONE P.U SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ALUMINIO TAMANHO LETREIRO 15 M X 1 M COM DUAS LOGOMARCAS LUMINOSAS DO MUNICÍPIO TAMANHO 2M X 1 M ACM FACE EM ACRÍLICO 3 MM LUMINOSO (LED INTERNO) IMPRESSÃO DIGITAL. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:	SVÇ	1	R\$ 32.733,33	R\$ 32.733,33



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Melhoria na identificação visual do Cemitério Municipal e da Casa de Velório, proporcionando melhor localização e acessibilidade aos usuários dos serviços públicos.

6.2. Busca-se ainda promover maior organização, padronização e valorização dos espaços públicos municipais, oferecendo melhor comunicação visual e atendimento à população.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 07 de maio de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

SIDNEI ASTRIZZI
Secretário de Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal